Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 511/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS CONTENDO O NOME E CEP NAS RUAS DO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem no aludido bairro, haja vista, que os mesmos têm sofrido com a falta das placas para identificação do nome das ruas, porquanto, as correspondências e mercadorias que necessitam serem entregues aos moradores não chegam em tempo hábil aos mesmos, e muitas das vezes retornam a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Sabe-se ainda, que a instalação das placas supracitadas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas.

Portanto, o atendimento desta indicação facilitará o serviço dos Correios, do comércio em geral e da população mateense, sobretudo dos visitantes de outros Munícipios que se localizam pelas placas de identificação para transitar pelas vias.

Imperioso ainda consignar, que apesar de aparentar singelo o presente pleito, nós vereadores temos um papel institucional de altíssima relevância, ao transportar ao Poder Executivo o clamor do povo, onde muitas vezes sequer é ouvido, não por displicência ou falta de comprometimento, mas sim por desconhecimento da real necessidade.

Continua...

Continuação da indicação nº 511/2022.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de julho de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador